

PORTARIA N.º 1259, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
991986	Cristiane Aguiar Gusmão	72.375.672-4	DS I/JQ	09/07 a 08/08/2018	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
984497 e 984502	Miguel Arcanjo Porto da Cunha	72.415.602-4	DS I/JQ	02/10 a 31/10/2017 e 02/05 a 01/06/2018	2º e 3º meses de 2004/2009	02 (dois) meses
993781	Ricardo Mazzon Sacheto	72.539.133-4	DS I/JQ	01/02 a 02/04/2018	1º e 2º meses de 2012/2017	02 (dois) meses
994931	Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	72.001.557-7	DTRA/IT	01/08 a 31/10/2018	2013/2018	03 (três) meses
997914	Erbene Café Teixeira	72.309.696-2	SGC/VC	03/09 a 02/11/2018	2º e 3º meses de 2008/2013	02 (dois) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR